



# Prefeitura Municipal de Assis

164

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 472, DE 03 DE ABRIL DE 1 972.-

Eleva o valor da contribuição financeira concedida ao encarregado do Posto de Correio - do Distrito de Tarumã.-

TUFI JURBAN, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 676, de 03 de abril de 1 972, fica elevada a partir do mês de fevereiro de 1 972, a contribuição para pagamento do Encarregado do Posto de Correio de Tarumã, em Assis, de Cr\$ 100,00 para 150,00 mensais.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), suplementar a respectiva dotação orçamentária, a que se refere este Decreto, a saber:

- 3.2.0.0.8.2 - Transferências Correntes
- 3.2.2.0.8.9 - Subvenções Econômicas
- 3.2.2.4.8.9 - P/Entidades Privadas
- V - Contribuição para pagamento do Encarregado do Posto de Correio de Tarumã.

§ - único - O crédito a que se refere o presente artigo correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 4.0.0.0.1.3 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.0.1.3 - Transferências de Capital
- 4.3.0.1.0.3 - Amortização Dívida Pública
- 141 - Fundada Interna
- IV - Pavimentação. . . . . Cr\$ 550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de abril de 1 972.-

TUFI JURBAN  
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo - Substs

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 03 de abril de 1 972.-

CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo-Substs